



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 0102/2024, DE 17 DE JULHO DE 2024.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO - TO.

Declara a Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, para a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA CANTORA TAISSA MARQUES PARA APRESENTAÇÃO NA PRAIA DA AMIZADE, A SER REALIZADO NO DIA 20 DE JULHO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE SAMPAIO/TO**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECRETA:

Art. 1º A Inexigibilidade de Licitação da empresa G. MARQUES - PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.896.535/0001-19, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Q ACSV NE 14 AVENIDA JUCELINO KUBISTCSHEK, SN, LOTE 22 SALA 06, PALMAS – TO, CEP 77006-130, nesta ato representada pelo Sr. GERCIO DA SILVA MARQUES, inscrito no CPF sob o nº 612.XXX.XXX-04, para a realização de Show artístico musical da cantora Taisa Marques para apresentação na Praia da Amizade, a ser realizado no dia 20 de julho de 2024 no município de Sampaio/TO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,
ESTADO DO TOCANTINS, aos Dezessete (17) dias do mês de Julho (07) do
ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal